



“O lazer ao alcance de todos”

Regulamento Geral

II Concurso - “Causos Sabesp e Outras Verdades - Acontecimentos”

O Concurso “II Causos Sabesp e Outras Verdades – Acontecimentos” é uma iniciativa da Associação Sabesp através de sua Diretoria Cultural e, que consiste na seleção, premiação e publicação de crônicas de fatos ocorridos com associados, funcionários estagiários, agregados e/ou seus dependentes seja durante o exercício profissional ou em momentos de lazer e que tenham como pano de fundo a empresa ou a Associação Sabesp.

1. O Concurso **“Causos Sabesp e Outras Verdades - Acontecimentos”** objetiva a divulgação de histórias conhecidas e/ou vividas, ocorridas na Sabesp ou na Associação Sabesp, que sejam também engraçadas, memoráveis, pitorescas e difícil de acreditar.
2. Podem participar associados, empregados, dependentes, estagiários, aposentados e agregados, com relatos de “causos” ou histórias **verídicas**, recentes ou antigas.

O texto apresentado deverá ter título, pseudônimo e ser em prosa, escrito em até três folhas tamanho A4 (29,7cm x 21 cm), com fonte Times New Roman, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5.

3. Para participar, os interessados deverão preencher a ficha de inscrição disponível no site da Associação Sabesp e no Portal SABESP, ou obter a ficha junto às Diretorias e Grêmios. O Texto (em Word) deverá ser **enviado para o email – associadosconcursos@gmail.com – com cópia para wilsonsantana1@gmail.com (Coordenador de Cultura)** e remetido via postal juntamente com a ficha de inscrição, em envelope fechado, à coordenação do concurso pelo correios no seguinte endereço:

Aos cuidados de Luzia Helena / Diretoria Cultural - Rua Treze de Maio, 1642 Bela Vista – São Paulo – CEP 01327-002, no período de 15 de julho a 31 de Agosto de 2014, valendo o carimbo postal.

4. Cada participante poderá concorrer com até três trabalhos, não havendo cobrança de taxa de inscrição. O concurso será realizado, com um mínimo de vinte participantes e no máximo 120 causos, por ordem de chegada e número de inscrição.
5. Os prêmios serão de R\$ 3.000,00 para o primeiro colocado; R\$ 2.000,00 para o segundo e R\$1.000,00 para o terceiro colocado, bem como cinco exemplares da coletânea (para cada escritor) que publicará todos os trabalhos inscritos no Concurso.
6. Os vencedores receberão a premiação em evento a ser agendado, onde os textos classificados serão divulgados através de leitura.

7. A decisão da Comissão nomeada (Interna e ou externa) para Julgamento será soberana.

8. A Coordenação do Concurso poderá escolher, ainda, Menção Honrosa após decisão final da Comissão de Julgamento.

9. Os "causos" considerados ofensivos, apelativos ou inapropriados, serão desconsiderados pela Comissão de Julgamento por decisão soberana e irrecorrível.

10. Com vistas à preservação dos direitos à imagem e dignidade da pessoa humana, os nomes de pessoas e terceiros envolvidos no "causo" devem ser alterados, salvo homenagens e/ou autorização dos envolvidos.

11. Caso haja mais de um texto sobre a mesma história, enviados por participantes distintos, prevalecerá, a critério da Comissão de Julgamento, o melhor relato.

12. A Comissão de Julgamento, para a escolha dos vencedores, levará em conta os seguintes critérios: a **originalidade**, a **clareza do texto**, e a **motivação**. A decisão da Comissão de Julgamento é soberana e irrecorrível.

13. Todos os participantes do concurso autorizam, desde já, a veiculação dos "causos" no site da Associação Sabesp e a publicação da obra literária. Abdicando de quaisquer direitos autorais patrimoniais, ressalvado o direito de ser mencionada a autoria do relato em toda e qualquer publicação. Autorizam, também, a divulgação e a disponibilização dos causos em outros veículos de comunicação.

14. A Coordenação do Concurso poderá sugerir aprimoramentos no conteúdo ou no relato dos "causos" enviados, com a finalidade de garantir uma publicação ortográfica equilibrada.

15. Os jurados que vierem a compor a "Banca julgadora" serão independentes, ou seja, não terão nenhum vínculo com os participantes. Cada jurado irá avaliar o conjunto de critérios.

Os jurados serão conhecidos pelos participantes no dia da premiação;

16. Toda inscrição será automaticamente registrada, sendo que o participante deve receber um comprovante, um número de inscrição em resposta do seu caso enviado por E-mail.

17. A agenda do Concurso obedecerá ao seguinte cronograma:

a) em julho 2014: lançamento do Concurso, pela Diretoria Cultural da Associação Sabesp.

b) em julho de 2014: divulgação do Concurso bem como seu regulamento pelo site, cartazes para Diretorias e Departamentos etc;

c) De 15 de julho a 31 de Agosto: período de inscrições com possibilidade de ser prorrogado (caso registremos um nº pequeno ou insuficiente para se formar uma coletânea);

d) De 15 de Agosto a 15 de Setembro, leitura, análise, avaliação e julgamento dos "causos" inscritos;

e) A partir de 20 Setembro: divulgação dos ganhadores do Concurso através de todos os meios de comunicação.

f) premiação será feita em local e data ainda a ser definido pela Comissão Organizadora do Concurso, e posteriormente divulgado no site.

18. Na ocorrência de situações não previstas neste regulamento, caberá aos membros da Comissão Julgadora e/ou Diretoria Cultural, a elaboração de parecer que subsidiará a decisão, soberana e irrecorrível.

19. Todos os textos enviados não serão devolvidos sob nenhuma hipótese para o remetente.



“O lazer ao alcance de todos”

FICHA de INSCRIÇÃO

Nome Completo:			
Data de Nascimento:			Matricula:
RG:	CPF:		
Causo:			Pseudônimo:
Unidade onde Trabalha:			Cargo:
Endereço:		Nº:	Bairro:
Cidade:	UF:		CEP:
Tel. Com.:	Tel. Res.:		Cel.:
E-mail:			

_____, _____ de _____ de 2009.

Assinatura

Entregar este termo/ficha - assinado, ao empregado, Diretor Regional ou Departamento da Associação Sabesp de sua unidade e/ou correio – com 03 cópias da obra enviada por E-mail – ver Regulamento.

Maiores Informações:

Wilson – 9.9909.0644 - wilsonsantana1@gmail.com